



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua: Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Paineiras - Minas Gerais

CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1485 – 3545-1499

[www.paineiras.cam.mg.gov.br](http://www.paineiras.cam.mg.gov.br)

[legislativodepaineiras@gmail.com](mailto:legislativodepaineiras@gmail.com)

## Lei nº 438/94

### **“Declara de Utilidade Pública a Fundação Educacional “Saint- Clair Ferreira e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, observando o Inciso XXV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Paineiras e, considerando que a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SAINT CLAIR FERREIRA”. F E S F , existente nesta cidade, em pleno funcionamento, é uma entidade sem fins lucrativos, que não remunera seu Conselho Diretor, pelo efetivo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus dirigentes ou mantenedores, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito a totalidade, APROVA e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica DECLARADA de utilidade pública a Fundação Educacional “Saint-Clair Ferreira”- FESF.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 04 de maio de 1.994.

**Jacy Xavier de Vargas**  
**Prefeito Municipal**